

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 69 • 30 de janeiro de 2025

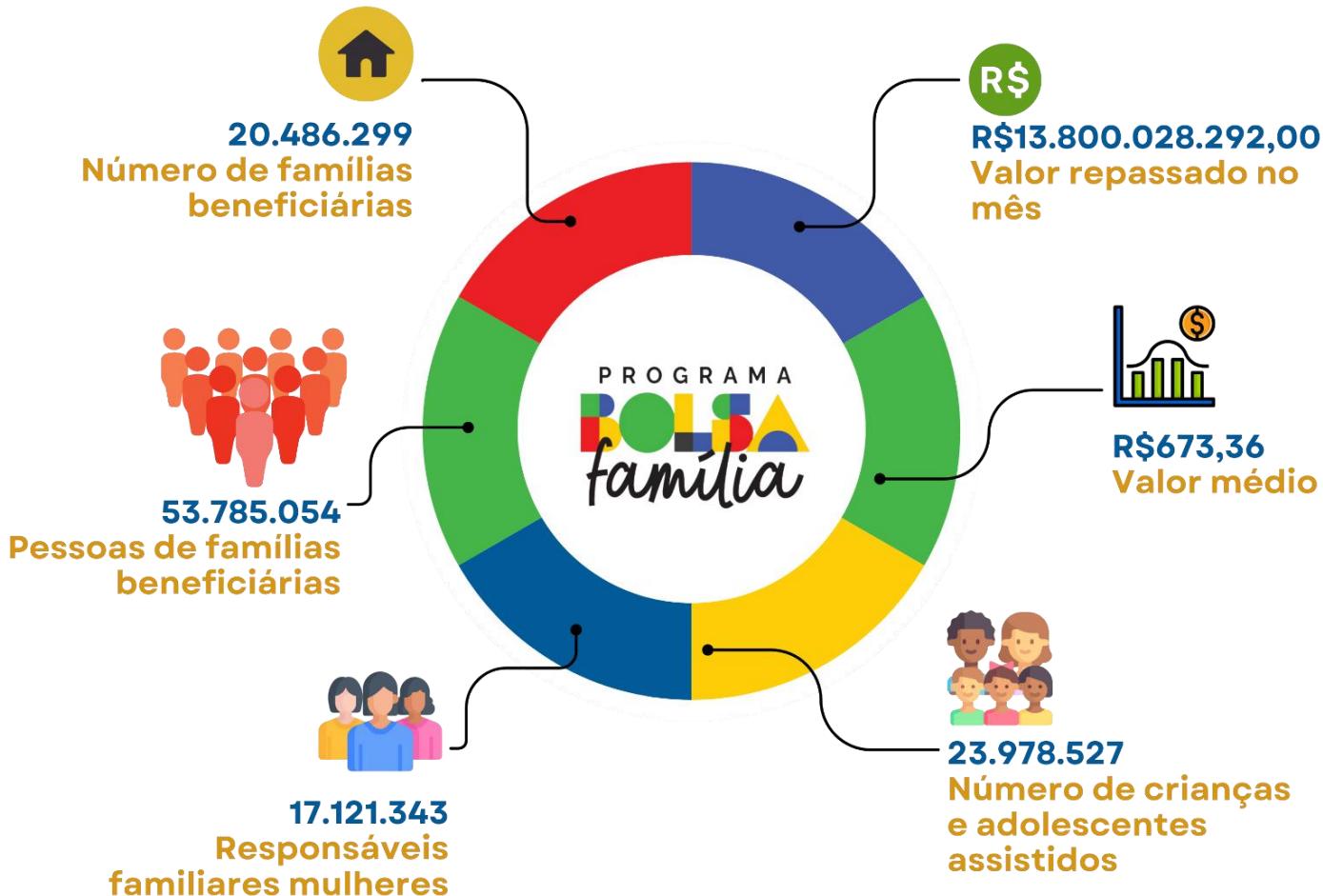


## O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) inicia o ano com o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de janeiro de 2025

Neste mês, o Programa Bolsa Família está realizando o pagamento de benefícios para cerca de 20,4 milhões de famílias no Brasil.

O pagamento de benefícios do Bolsa Família iniciou no dia **20** de janeiro e disponibilização das parcelas segue até o dia **31**, segundo o calendário de pagamentos. As datas estão estabelecidas sempre de acordo com o final de Número de Identificação Social (NIS) do Responsável Familiar.

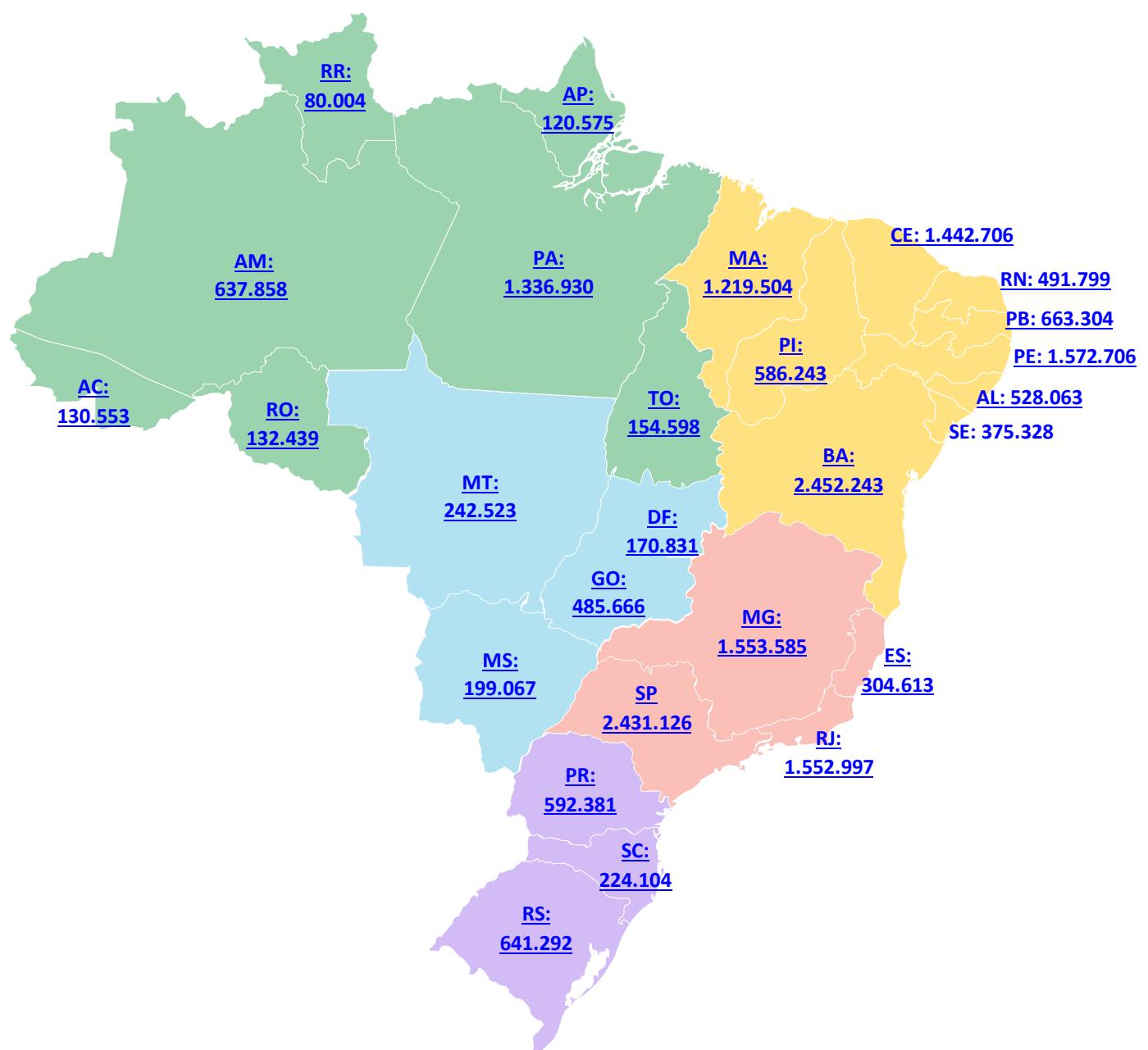
Aproximadamente **20,4 milhões de famílias receberão o benefício**, incluindo cerca de **110 mil novas famílias que entraram no Programa em janeiro**. Veja a figura abaixo e confira os **grandes números** do PBF no mês de janeiro:



Em análise do total de famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família, a Senarc identificou que **83,3 % das famílias têm uma mulher como responsável familiar**. Em janeiro, a transferência de renda do Bolsa Família levou proteção social acerca de **53,7 milhões de pessoas**, sendo que **58%,3** deste público são meninas ou mulheres.

## FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF NOS ESTADOS E NO DF

Clique na sigla para acessar o relatório com o número de famílias beneficiadas em janeiro de 2024 nos municípios de cada estado:



Do total de **20,4 milhões** de famílias atendidas pelo Programa em **janeiro**:

- Cerca de **20,3 milhões** estão com seus benefícios liberados. Essas famílias podem receber a parcela deste mês, conforme datas previstas no Calendário de Pagamentos do Bolsa Família;
- Cerca de **163 mil** estão com os benefícios bloqueados. Essas famílias estão impossibilitadas de acessar a parcela neste mês até que regularizem ou esclareçam a situação que gerou o bloqueio. Os principais motivos de aplicação do bloqueio foram das ações relacionadas à **Averiguação Cadastral de 2024** dos públicos **8, 10 e 12**;
- No mês de janeiro, não houve aplicação de suspensão;
- Cerca de **477 mil** tiveram os benefícios cancelados. Essas famílias não estão sendo mais atendidas pelo Programa. Os principais motivos de aplicação do cancelamento foram:
  - Atualização automática de renda do Cadastro Único - Renda superior ao limite do Programa (meio salário-mínimo por pessoa);
  - Ação de Políticos Eleitos em 2024;
  - Averiguação Cadastral do público 10;
  - Fim do prazo máximo (2 anos) da família em Regra de Proteção.

As ações de desbloqueio e reversão de cancelamento devem ser realizadas diretamente no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec V2), pelo responsável por administrar benefícios do PBF no município.

**DESTAQUE:** Neste mês, **2.552.520 famílias beneficiárias encontram-se em Regra de Proteção**. Isso significa que essas famílias melhoraram suas condições financeiras, mas, para que continuem asseguradas até que estabilizem sua renda, receberão metade do valor de seus benefícios durante o período de 2 anos.

Para entender melhor o que são e como funcionam a Regra de Proteção e também o Retorno Garantido, acesse os materiais a seguir elaborados pelo MDS para consulta rápida: o [Guia Rápido Bolsa Família - Regra de Proteção](#) e o [Guia Rápido Bolsa Família - Retorno Garantido](#).

#### **FIQUE ATENTO!**

Atenção especial deve ser dada aos **casos de interrupção do pagamento** (bloqueio, suspensão e cancelamento). As gestões locais devem analisar os casos dessas famílias para buscar os meios de acompanhamento e regularização da situação que levou à interrupção do pagamento, quando for o caso.

Para saber mais detalhes sobre bloqueio, suspensão e cancelamento, clique em [Ações da Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família](#) e confira as informações.

#### **RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS NO SIBEC**

As informações das famílias que estão recebendo benefícios no seu município podem ser consultadas no **relatório da folha de pagamentos Bolsa Família no Sibec**. Para acessá-lo, siga os passos abaixo:



## ORIENTAÇÕES À NOVAS FAMÍLIAS DO PBF

O ingresso de novas famílias beneficiárias no Bolsa Família é um momento importante de acolhimento e oferta de orientações e informações seguras.

Com o objetivo de oferecer suporte técnico de fácil acesso e auxiliar as gestões municipais de atendimento às famílias do PBF, a Senarc elaborou o **Guia Rápido – Orientação às Novas Famílias Beneficiárias - Ingresso no Programa Bolsa Família** com os principais pontos a serem trabalhados com as famílias que entraram no Programa.

Clique em [Guia Rápido](#) e baixe o arquivo!

## AÇÃO DE POLÍTICOS ELEITOS 2024

A destinação adequada de recursos públicos para as famílias em situação de vulnerabilidade e a promoção de equidade e proteção social no país segue sendo prioridade para o Programa Bolsa Família.

No início desse ano, o MDS implementou a ação de qualificação de dados de famílias inscritas no Cadastro Único que tenham em sua composição familiar uma ou mais pessoas eleitas nas eleições de 2024.

A ação de Políticos Eleitos 2024 está acontecendo em conformidade com o inciso III, do artigo 10, da [Portaria MDS nº 897, de 2023](#) e a [Instrução Normativa Conjunta Senarc/SNAS nº 02, de 16 de janeiro de 2025](#).

Para facilitar o acesso e entendimento do conteúdo, a Senarc publicou o [Informe PBF nº 68](#) que traz os principais pontos desse processo.

## ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE RENDA DO CADASTRO ÚNICO E SUAS REPERCUSSÕES NO PBF

Neste mês de **janeiro de 2025**, a atualização automática de renda do CNIS migrou cerca de **464 mil famílias** para a Regra de Proteção, enquanto aproximadamente **293 mil** famílias saíram do Programa, pois ultrapassaram o limite de renda de meio salário-mínimo por pessoa da família e não estão mais em situação de vulnerabilidade.

**A atualização automática de renda do CNIS** desempenha um papel importante para que o Bolsa Família atenda adequadamente às famílias vulneráveis, pois permite ao Programa atender quem, de fato, está em situação de pobreza. Além disso, também ajuda a diminuir a demanda por atualização cadastral nos municípios, uma vez que a família não tem que buscar atendimento para informar a nova renda.

Por efeito das novas informações de renda, sempre após este procedimento, você observará no Programa as seguintes situações:

- 1. Manutenção de famílias no Programa mesmo que tenham aumentado sua renda pela Regra de Proteção:** Famílias que tiveram aumento da sua renda familiar por pessoa e deixaram de atender ao perfil do Bolsa Família (renda de até R\$ 218), têm o direito a permanecer no Programa por até dois anos pela Regra de Proteção. Essa é uma medida do Governo Federal para garantir a segurança de renda das famílias durante seu processo de construção da sua autonomia financeira. A Regra de Proteção se aplica somente a casos em que o aumento da renda não tenha superado o valor de meio salário-mínimo por pessoa da família.

**2. Cancelamento dos benefícios das famílias que deixaram a situação de vulnerabilidade de renda:** Famílias que tiveram aumento da sua renda familiar e a nova renda ultrapassar meio salário-mínimo por pessoa da família. Dessa forma, por não atender mais aos critérios do Programa e nem os critérios da Regra de Proteção descritos acima, a família tem seus benefícios cancelados.

Para mais informações a respeito da atualização automática de renda do CNIS, acesse a [Instrução Normativa nº1/SAGICAD/MDS, de 2 de junho de 2023](#).

## CALENDÁRIO OPERACIONAL DO PBF

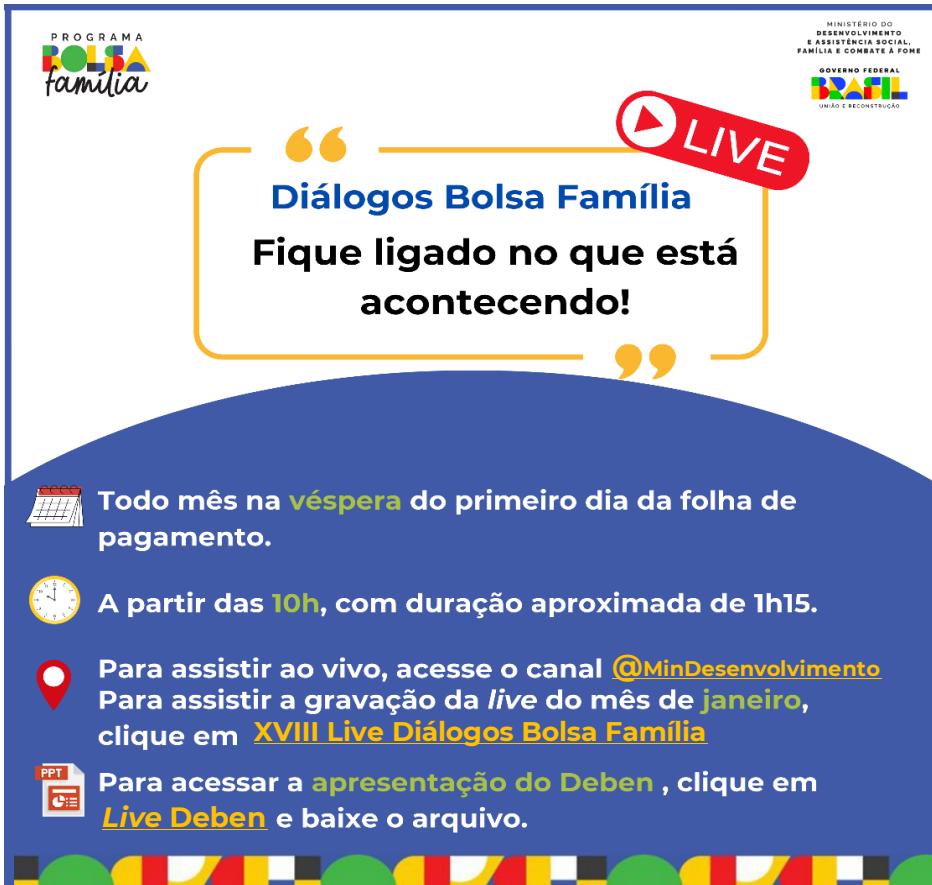
A Senarc publicou, em janeiro de 2025, o **Calendário Operacional do Programa Bolsa Família** com a atualização de todas as etapas dos processos e operações que fazem parte da folha de pagamento do Programa Bolsa Família ao longo do ano.

O Calendário Operacional é um recurso fundamental para a organização, planejamento e execução das ações de gestão de benefícios em território. É muito importante que as gestões municipais do PBF acessem o documento e se apropriem do conteúdo também para poder dar informações mais qualificadas às famílias beneficiárias sobre o processo de pagamento Programa.

O Calendário Operacional de 2025 já pode ser baixado no SIBEC V2 e, logo mais, será publicado um Informe Bolsa Família sobre o tema, fique atento!

## FIQUE LIGADO!

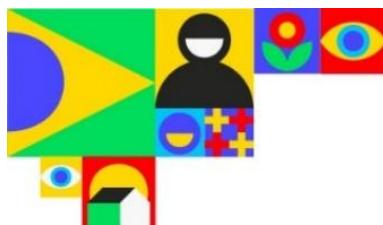
O MDS realiza mensalmente a “**Live Diálogos Bolsa Família (Fique ligado no que está acontecendo)**”, ao vivo no **YouTube**, para informar as gestões estaduais/municipais e demais trabalhadores da Rede sobre acontecimentos/repercussões no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família.



## PERGUNTAS E RESPOSTAS DA LIVE!

As perguntas feitas durante as LIVES “Diálogos Bolsa Família” e que, em razão da limitação do tempo, não forem respondidas ao vivo são respondidas posteriormente, por e-mail, pela equipe de Atendimento da Senarc.

Durante as Lives mensais, caso deseje fazer alguma pergunta, esteja atento ao preenchimento correto do seu endereço de e-mail, para que possamos respondê-lo adequadamente, depois.



# BOLSA FAMÍLIA

## CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

### PAGAMENTOS DO MÊS DE JANEIRO

 COMEÇAM NA SEGUNDA-FEIRA (20.01)

FINAL DO NIS	DATA
1	20.01
2	21.01
3	22.01
4	23.01
5	24.01
6	27.01
7	28.01
8	29.01
9	30.01
0	31.01



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Anote na Agenda



### 27 de janeiro/2025

Data de disponibilização do Relatório de Famílias Selecionadas para inclusão na Folha de Pagamentos de fevereiro de 2025

### 27 de janeiro/2025

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SIGPBF com reflexo na folha de pagamento de fevereiro de 2025

### 27 de janeiro/2025

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios de benefícios no SIBEC, com reflexo na folha de pagamento do PBF de fevereiro de 2025

### 5 de fevereiro/2025

Disponibilidade do relatório da Folha de Pagamento do PBF do mês de janeiro de 2025 no SIBEC

## Calendário de indisponibilidade do Sistema

**17 de janeiro/2025**

Indisponibilidade do Sibec para execução da rotina de pré-habilitação do Bolsa Família

**30 de janeiro a 3 de fevereiro/2025**

Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha de Pagamento de fevereiro de 2025

**(impossibilidade de realizar administração de benefícios neste período)**

**1 a 3 de fevereiro/2025**

Geração da Folha de Pagamento do PBF do mês de fevereiro de 2025

## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário  
Eletrônico



121



Chat



Registro de  
Manifestação



Telegram

## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal

#### Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

#### Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



**Perdeu algum Informe?**

Confira as edições  
anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".

Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaecdastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaecdastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO